

ORDEM DO DIA Nº 15/2019

Guaporé RS, 12 de junho de 2019.

Ilmo. Sr. Vereador:

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **17 de junho de 2019, às 10 horas**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito para ocupar a Tribuna do Povo.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI: Nº 43/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019. Concede anistia integral da multa e dispensa dos juros aos contribuintes e devedores da fazenda municipal e dá outras providências.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Itamara Franceschini – PP
Ronaldo Jair Donida – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP
Diego Nodari – PTB
Valter Luís Mann – PT
Antonio José Pandolfo – PDT
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP
Homero Lorení Marcolina – MDB
Marisa Judith Bordin – PTB

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Rodrigo De Marco - Líder do Governo PDT
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad - Líder da Bancada do PP
Homero Lorení Marcolina - Líder da Bancada do MDB
Valter Luis Mann - Líder da Bancada do PT
Antonio José Pandolfo - Líder da Bancada do PDT
Marisa Judith Bordin - Líder da Bancada do PTB

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Jairo Elias Zanatta
Presidente